



Câmara Municipal de Caconde

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 296

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$10.000,00 (déz mil cruzeiros), destinado à devolução ao sr. Alfredo Modesto Pena, (que entrara em Caixa, no ano próximo passado), em virtude de um termo contratual assinado por êle, com a Prefeitura que lhe permitiria utilizar as instalações de fôrça elétrica, entre esta cidade e a Estação de Recalque do Abastecimento d'água.

Parágrafo único- A devolução se fará, em face da negativa do Departamento de Obras Sanitárias do Estado - supervisor dos serviços em andamento - (NOVO ABASTECIMENTO D'ÁGUA) , que julgou inconveniente à Municipalidade, a utilização de que trata o artigo dêste parágrafo.

Artigo 2º- O presente crédito será coberto com os recursos oriundos do excesso de arrecadação verificado neste exercício financeiro.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 1956.

Ricarte Normandia Palva

Ricarte Normandia Palva
Presidente em exercício.

Jamil Manoel Marcondes

Jamil Manoel Marcondes
-1º Secretário-